



# CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ – MG

CNPJ: 04.228.760/0001-01 - Tel.:(37) 3551-2371

Rua Distrito Federal, 444 - Bairro Oswaldo Araújo - CEP 35610-000

[poderlegislativo@ gmail.com](mailto:poderlegislativo@ gmail.com)

[camaramunicipaldores@ gmail.com](mailto:camaramunicipaldores@ gmail.com)

## OFÍCIO N° 237/2021/CMDI/DIRETORIA

Dores do Indaiá/MG, 05 de agosto de 2021.

Ilmº.Sr.

**Alexandro Coêlho Ferreira**  
**Prefeito Municipal**  
**Dores do Indaiá/MG.**

### ASSUNTO: Reitera requerimento.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

A Mesa Diretora desta Casa Legislativa com aquiescência plenária atendendo requerimento verbal do vereador Silvio Silva, reitera o requerimento encaminhado através do ofício 90/2021/CMDI/DIRETORIA, datado de 15 de março, que requereu de V. Ex<sup>a</sup>. que seja cumprida a Lei Orgânica do Município de Dores do Indaiá, em seu artigo 61, § 4º que menciona: ***"Dentro de sessenta dias após o início de cada sessão legislativa, a Câmara Municipal solicitará o comparecimento do prefeito, para relatar em reunião sobre assuntos municipais.***

Pelo exposto em cumprimento à Lei Orgânica do município de Dores do Indaiá, requeremos sua visita a esta Casa de Leis com a finalidade de usar a Tribuna do Povo em data pré-agendada.

Atenciosamente,

**José Ailton de Sousa**

**Presidente**